

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua 13 de maio, s/n, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.017.671/0001-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2023-090, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de transporte tipo passeio, moto, pick-up, van, caminhão baú e ambulâncias, sem motorista, com quilometragem livre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R W ARAUJO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 30.467.454/0001-38, estabelecida à Av. Cônego Clementino, Nº 1071, Cereja, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALMEREI COSTA MIRANDA, C.P.F. nº 634.344.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PAR A 05 (CINCO) PASSAGEIROS	DIA	800.00	264,000	211.200,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO: FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 70VC, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS.) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO, ANC DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA				
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGAR DIA ES		600.00	409,500	245.700,00
	À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH,				

Rua 13 de maio, s/n

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS, MENOS NA DIANTEIRA, ESTRIBO NA PORTA LATERAL DE CORRER, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS DOCUMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.

00005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA, CABINE DUPLA DIA, COMBUSTÍVEL FLEX	800,00	397,000	317.600,00
	MOTORIZAÇÃO, MÍNIMA DE 85CV, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLA, AR CONDICIONADO, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.			

VALOR TOTAL R\$ 774.500,00

Empresa: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. n° 35.829.669/0001-75, estabelecida à Rua 22 de março, s/n, São Pedro, Condição do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAGNO DE JESUS SOARES SOUSA, C.P.F. n° 648.646.772-04, R.G. n° 3403821 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COMBUSTÍVEL A DIESEL M DIA OTOR NO MÍNIMO 2.2 CAPACIDADE PARA 21 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS + RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLA, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS, MENOS NA DIANTEIRA, ESTRIBO NA PORTA LATERAL DE CORRER, RODAS COM DIÂMETRO MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS DOCUMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA	DIA	1,000.00	503,000	503.000,00
00008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, MOTOR TIPO OHC, MONOCILINDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR. 162,7 CILINDRADA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO DE 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL), TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA. (D X C): 57,3 X 63,0 MM. RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9.5 1. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL. SISTEMA ELÉTRICO: IGNIÇÃO ELETRÔNICA, BATERIA 12V - 4AH, FAROL 35/35W. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 12,0 LITROS. ÓLEO DO MOTOR: 1,2 LITROS. DIMENSÕES (C X L X A): 2067 X 810 X 1151 MM. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 1356 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO DE 247 MM, ALTURA DO ASSENTO DE 836 MM, PESO SECO DE 122 KG. CHASSI DO TIPO BERÇO SEMI DUPLA, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO / 180, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: MONO SHOCK / 150 MM, FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: A DISCO / 240 MM, FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: A DISCO / 220 MM, PNEU DIANTEIRO: 90/90 - 19M/C, PNEU TRASEIRO: 110/90 - 17M/C.	DIA	72.00	1.600,000	115.200,00

VALOR TOTAL R\$ 618.200,00

Empresa: POP+BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 43.672.664/0001-00, estabelecida à Rua Assis Dória, 430, Pedreirinha, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS LUENDREO SILVA, C.P.F. n° 037.331.262-89, R.G. n° 7204678 PC PA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA. UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRÉ, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRÁVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2º SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (ELÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SO LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

00010 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA DIA TIPO A

SIMPLES REMOÇÃO - , ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3, INJEÇÃO ELETRÔNICA A ÁLCOOL E/OU GASOLINA, 05 MACHAS PARA FRENTE E UMA DE RÉ DIREÇÃO HIDRÁULICA AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE (BAU) VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA PORTA LATERAL ESQUERDA DE ACESSO DO MOTORISTA E DIREITA DO ACOMPANHANTE, PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA HORIZONTAL, COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180º, COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA INTERNA E EXTERNA. PORTA LATERAL CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL SUPORTE PARA SORO ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE BATERIA DE SUPORTE CADEIRA

500.00

250.000

125.000,00

Rua 13 de maio, s/n

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



PARA ACOMPANHANTE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO DE
02 MACA COM CABECEIRA ARTICULADA REVESTIMENTO DO PISO
EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA
VIDROS LATERAIS TRASEIRO, REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA
ADESIVA OU CHATEADO DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO
COM JANELA INTER. COMUNICADORA VENTILADOR E EXAUSTOR NO
TETO DO SALÃO ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA

VALOR TOTAL R\$

928.925,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Rua 13 de maio, s/n

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-090 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

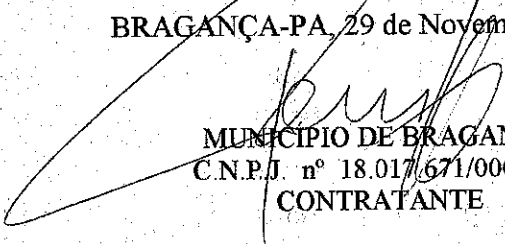
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

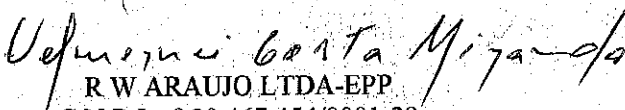
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

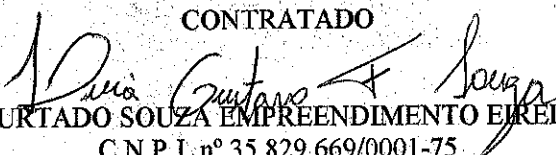
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 29 de Novembro de 2023


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 18.017.671/0001-20
CONTRATANTE


R W ARAUJO LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 30.467.454/0001-38
CONTRATADO


FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI
C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75
CONTRATADO


POP-BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 43.672.664/0001-00
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-090.

Empresa: R W ARAUJO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 30.467.454/0001-38, estabelecida à Av. Cônego Clementino, Nº 1071, Cereja, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALMERNET COSTA MIRANDA, C.P.F. nº 634.344.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PAR A 05 (CINCO) PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO: FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 70VC, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS.) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA	DIA	800.00	264,000	211.200,00
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGAR À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS, MENOS NA DIANTEIRA, ESTRIBO NA PORTA LATERAL DE CORRER, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS DOCUMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.	DIA	600.00	409,500	245.700,00
00005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA, CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL FLEX MOTIZACÃO, MÍNIMA DE 85CV, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES, FREIOS ABS, AIR BAG DUPL0, AR CONDICIONADO, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.	DIA	800.00	397,000	317.600,00
				VALOR TOTAL R\$	774.500,00

Empresa: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75, estabelecida à Rua 22 de março, s/n, São Pedro, Condiórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAGNO DE JESUS SOARES SOUSA, C.P.F. nº 648.646.772-04, R.G. nº 3403821 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COMBUSTÍVEL A DIESEL M OTOR NO MÍNIMO 2.2 CAPACIDADE PARA 21 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS + RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO NA DIANTERIA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS, MENOS NA DIANTERIA, ESTRIBO NA PORTA LATERAL DE CORRER, RODAS COM DIÂMETRO MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM	DIA	1,000.00	503,000	503.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS DOCUMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA

00008	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO	DIA	72.00	1.600,000	115.200,00
-------	------------------------------	-----	-------	-----------	------------

ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, MOTOR TIPO OHC, MONOCILINDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR. 162,7 CILINDRADA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO DE 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL), TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA. (D X C): 57,3 X 63,0 MM. RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9.5 1. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL. SISTEMA ELÉTRICO: IGNIÇÃO ELETRÔNICA, BATERIA 12V - 4AH, FAROL 35/35W. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 12,0 LITROS. ÓLEO DO MOTOR: 1,2 LITROS. DIMENSÕES (C X L X A): 2067 X 810 X 1151 MM. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 1356 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO DE 247 MM, ALTURA DO ASSENTO DE 836 MM, PESO SECO DE 122 KG. CHASSI DO TIPO BERÇO SEMI DUPELO, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO / 180, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: MONO SHOCK / 150 MM, FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: A DISCO / 240 MM, FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: A DISCO / 220 MM, PNEU DIANTEIRO: 90/90 - 19M/C, PNEU TRASEIRO: 110/90 - 17M/C.

VALOR TOTAL R\$ 618.200,00

Empresa: POP+BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 43.672.664/0001-00, estabelecida à Rua Assis Dória, 430, Pedreirinha, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a) LUCAS LUENDREO SILVA, C.F.F. n° 037.331.262-89, R.G. n° 7204678 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PAR DIA A 07 (SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, 04 OU 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPELO, AR CONDICIONADO, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA	DIA	600.00	304,000	182.400,00
00006	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PI DIA CK-UP) CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRACÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÊ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPELO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA	PI DIA	500.00	420,000	210.000,00
00007	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ CAPACIDADE DE MÍNIMO 03 (TRÊS) TONELADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO EM AMBAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, TRAVAS ELÉTRICAS EM AMBAS AS PORTAS, ESTRIBO NAS PORTAS, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR	DIA	365.00	665,000	242.725,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00009 CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA

400.00 422,000 168.800,00

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO DIA
 SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR
 AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM
 LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR
 CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
 POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM
 AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS
 EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO
 VIGENTE EM DIA, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS
 CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM COMP. MÍN.
 DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE
 ATEND. 1.540 MM DIESEL EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE
 SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN A
 ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL,
 CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ
 POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS
 DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31. CM DE QUALQUER
 TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER
 DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR
 NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO
 MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU
 INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT.
 DEVERÁ CONTA C/ HOLOFOFE TIPO FAROL ARTICULADO REG.
 MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/
 AÇIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL
 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO
 TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/
 MÓDULO ÚNICO 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB
 NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR
 MINUTO, QUANDO AÇIONADO C/ LENTE INJETADA DE
 POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE
 LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN.
 DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST.
 DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M.
 DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO
 EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST.
 FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO
 DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM
 CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A
 VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS,
 POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE
 DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A
 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI
 UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E/ O2 E ASPIRADOR
 TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT
 NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ
 PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ
 SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO
 CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO,
 VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBRAÇADOR. P/ O COMPART.
 PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE
 DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR
 CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO
 LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA
 CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E
 UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO
 MÍN. 1.900 MM DE COMER., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA
 FRENTE C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL PROVIDA DE
 RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM
 PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM:
 COLCHONETE, BALAUSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO
 DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS
 DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO.
 CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE
 DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS
 SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS
 E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO
 POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER
 RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL
 TIPO VINIL OU PRFV (ELÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE
 VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA,
 LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

00010	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA DIA TIPO A	500.00	250,000	125.000,00
-------	--	--------	---------	------------

SIMPLES REMOÇÃO - , ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3, INJEÇÃO ELETRÔNICA A ÁLCOOL E/OU GASOLINA, 05 MACHAS PARA FRENTE E UMA DE RÉ DIREÇÃO HIDRÁULICA AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE (BAÚ) VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA PORTA LATERAL ESQUERDA DE ACESSO DO MOTORISTA E DIREITA DO ACOMPANHANTE, PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA HORIZONTAL, COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180º, COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA INTERNA E EXTERNA PORTA LATERAL CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: CONJUNTO SINALLIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL SUPORTE PARA SORO ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE BATERIA DE SUPORTE CADEIRA PARA ACOMPANHANTE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2 MÁSCA COM CABECEIRA ARTICULADA REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA VIDROS LATERAIS TRASEIRO, REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA ADESIVA OU CHATEADO DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO COM JANELA INTER COMUNICADORA VENTILADOR E EXAUSTOR NO TETO DO SALÃO ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA

VALOR TOTAL R\$ 928.925,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA